



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 168/2010

Porto Velho-RO, 08 de setembro 2010.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Designar o Servidor **MARCELO AUGUSTO MENDES BARBOSA**, cadastro nº.23-0, Gerente Administrativo, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, lotada na Coordenadoria Administrativa Financeira. Conforme determina a Lei 8.666, art.67, para o gerenciamento do contrato nº.009/2010/IPAM, de processo nº.971/2010-1, da Empresa **ROBERTO JOSÉ DA SILVA - ME** – CNPJ 22.872.642/0001-13, que trata dos serviços de reprografia normal, ampliada e em cores, xerografia, encadernação do tipo espiral, confecção de crachás, com disponibilização de maquinas e operadores, incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de papel, toner e demais suprimentos necessários.

O Servidor designado desenvolverá as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término de sua vigência, sendo prorrogado nas mesmas condições de seus adiantamentos.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**

Diretor Presidente  
IPAM